

4º REGISTRO DE IMÓVEIS

Reg.: ENEIDE CUNICO SCHWAB

C. P. F. 322.539.829-20

REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

Rua Visconde do Rio Branco, 1341 - 1º andar
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

MATRÍCULA Nº 83.428

[Assinatura]

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno nº 17, situado no lugar denominado **Cercado ou Cercadinho**, no bairro Uberaba, nesta cidade de Curitiba-PR, com as seguintes medidas e confrontações de quem da rua olhar o imóvel: medindo 107,50m de frente para a Rua Simão Guebur nº 555; por 60,72m da extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote de indicação fiscal nº 88.214.036; pelo lado esquerdo com o lote de indicação fiscal 88.214.034; tendo de largura na linha de fundos 107,50m, onde confronta com o lote de indicação fiscal 88.214.039; perfazendo a área total de 6.527,50m², sem benfeitorias. Dito imóvel está localizado no lado ímpar do logradouro, distante 50,00m da esquina mais próxima formada com a Rua Canal Belém. Indicação Fiscal 88.214.035.000-2 do Cadastro Municipal. **PROPRIETÁRIOS:** **ARNALDO BAGLIOLI** e sua esposa **JOSEPHINA BAGLIOLI**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em data de 17/11/1937, ele aposentado, portador da CI/RG nº 57.837/PR, inscrito no CPF/MF nº 000.194.029-53, ela do lar, portadora da CI/RG nº 87.790/PR, inscrita no CPF/MF nº 623.299.789-53. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 18.911 do Livro 3-F do 3º Serviço Registral desta Comarca. O referido é verdade e deu fe. (Assinatura) Curitiba, 14 de maio de 2013. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

OBSERVAÇÃO: Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula foram fornecidos pelas partes nos termos do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

R.1-83.428-**PAGAMENTO EM INVENTÁRIO:** Protocolado sob nº 260.511, em 07/05/2013. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 14/02/2013, às fls. 087, do livro 54-N, no 14º Serviço Notarial desta Comarca, dos bens deixados por falecimento de **ARNALDO BAGLIOLI** e **JOSEPHINA BAGLIOLI**; o imóvel descrito nesta matrícula, foi partilhado nas seguintes proporções: **33,32%** em favor de **ARNOLDOVIR CARLOS BAGLIOLI**, brasileiro, serventurio da justiça, portador da CI/RG nº 470.324-3/PR, inscrito no CPF/MF nº 015.575.999-04, casado com **MARIA TEREZINHA BAGLIOLI** sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 21/12/1985, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 19.251 do livro 3-Q do 1º Serviço Registral da Comarca de Assis Chateaubriand-PR, residente e domiciliado na Rua Dr. Pedrosa nº 264, ap.604, Curitiba-PR; **33,32%** em favor de **ACLERIA BAGLIOLI**, brasileira, aposentada, divorciada, portadora da CI/RG nº 279.165/PR, inscrita no CPF/MF nº 085.379.259-34, residente e domiciliada na Rua Dr. Pedrosa nº 264, ap. 604, Curitiba-PR; **25.02%** em favor de **ARLENE GALVANI**, brasileira, do lar, viúva, portadora da CI/RG nº 425.535/PR, inscrita no CPF/MF nº 038.726.919-37, residente e domiciliada na Rua Brasília Itiberê nº 3743, ap.503, Curitiba-PR; e **2,085%** em favor de cada um dos herdeiros: 1) **MARCOS AURELIO GALVANI**, brasileiro, solteiro, maior, assistente administrativo, portador da CI/RG nº 1.187.469-0/PR, inscrito no CPF/MF nº 403.108.099-91, residente e domiciliado na Rua Brasília Itiberê nº 3743, ap.503, Curitiba-PR; 2) **DEBORA REGINA**

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

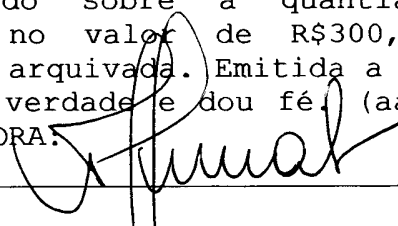
GALVANI MATTIOLI, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 1.187.473-8/PR, inscrita no CPF/MF nº 028.531.149-29, casada com **ALFREDO MATTIOLI NETO** sob o regime de comunhão universal de bens em data de 17/06/1985, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada às fls. 228, do livro 656, do 1º Serviço Notarial desta Comarca, residente e domiciliada na Rua Vinte e Quatro de Maio nº 128, Curitiba-PR; 3) **MARCELLO GALVANI**, brasileiro, técnico bancário, portador da CI/RG nº 7.331.400-3/PR, inscrito no CPF/MF nº 006.188.169-41, casado com LILIAN MACHADO SANTIAGO GALVANI sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 21/08/2010, residente e domiciliado na Rua Dante Luiz Junior nº 651, ap.14, bloco 02, Curitiba-PR; e 4) **BRUNO FRITOLI GALVANI**, brasileiro, do comércio, portador da CI/RG nº 6.131.071-1/PR, inscrito no CPF/MF nº 033.259.559-59, casado com FABIANA DE BRITTO VOZNIKA GALVANI sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 07/01/2012, residente e domiciliado na Rua Dr. Pedrosa nº 264, ap.604, Curitiba-PR. Valor atribuído ao imóvel no título, para fins fiscais: R\$190.300,00. ITCMD (recolhido conforme declarações nºs 201300004090-0, 201300004099-4 e 201300004106-0 emitidas pela Receita Estadual). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$817,80 (incluindo outros imóveis), conforme guia nº 12041007000075772, cópia aqui arquivada. Emitida a DOI. Custas: 4312(vrc) R\$607,99. O referido é verdade e dou fé. (aan/ad). Curitiba, 14 de maio de 2013. REG.

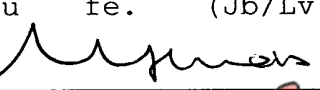
Av.2-83.428-**PACTO ANTENUPCIAL**:Protocolado sob nº 260.508, em 07/05/2013. Averba-se que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de DÉBORA REGINA GALVANI MATTIOLI e de ALFREDO MATTIOLI NETO, casados em 17/06/1985, sob o regime de comunhão universal de bens, encontra-se registrada neste Serviço Registral sob nº 8.728, do RA3. Custas: 20(vrc)-R\$2,82. O referido é verdade e dou fé. (aan/ad). Curitiba, 14 de maio de 2013. REGISTRADORA:

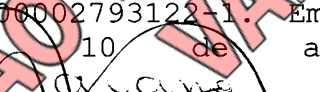
R.3-83.428-**COMPRA E VENDA**:Protocolado sob nº 260.512, em data de 07/05/2013. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14/02/2013, às fls. 095, do livro nº 54-N, no 14º Serviço Notarial desta Comarca, ARNOLDOVIR CARLOS BAGLIOLI, já qualificado e sua esposa MARIA TEREZINHA BAGLIOLI, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 866.179-0/PR, inscrita no CPF/MF nº 028.776.579-22; ACLERIA BAGLIOLI, já qualificada; ARLENE GALVANI, já qualificada; MARCOS AURELIO GALVANI, já qualificado; DEBORA REGINA GALVANI MATTIOLI, já qualificada e seu marido ALFREDO MATTIOLI NETO, brasileiro, administrador, portador da CI/RG nº 3.370.530-1/PR, inscrito no CPF/MF nº 519.868.929-72; MARCELLO GALVANI, já qualificado, casado com LILIAN MACHADO SANTIAGO GALVANI, brasileira, agente de vendas, portadora da CI/RG nº 33.118.499/SP, inscrita no CPF/MF nº 333.057.938-21, a qual compareceu no título como interveniente; BRUNO FRITOLI GALVANI, já qualificado, casado com FABIANA DE BRITTO VOZNIKA GALVANI, brasileira, do comércio, portadora da CI/RG nº 6.212.921-2/PR, inscrita no CPF/MF nº 028.763.819-74, a qual compareceu no título como interveniente, venderam o imóvel descrito nesta matrícula a **WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA**, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da CI/RG nº 10.166.498-8/PR, inscrito no CPF/MF nº 514.864.906-20, residente e domiciliado na Rua Panamá nº 180, sobrado 07, Curitiba-PR. Valor da Compra e Venda: R\$150.000,00.

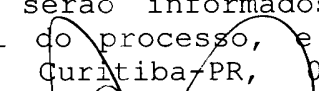
SEGUE

CONTINUAÇÃO

(cento e cinquenta mil reais). **CONDIÇÃO:** Não há. Declaração de ITBI nº 7910/2013 (recolhido sobre a quantia de R\$1.323.400,00). Recolhido o Funrejus no valor de R\$300,00, conforme guia nº 12096006900075771, aqui arquivada. Emitida a DOI. Custas: 4312(vrc)-R\$607,99. O referido é verdade e dou fé. (aan/ad). Curitiba, 14 de maio de 2013. REGISTRADORA: 

R.4-83.428-**PENHORA:** Protocolado sob nº 294.346 em 05/05/2016. Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 14/09/2015, expedido pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Federal, desta comarca, e do Auto de Penhora, datado de 04/05/2016, aqui arquivados, extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº 5082245-92.2014.4.04.7000, em que é exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e executados: BSL SERVIÇOS EIRELI - EPP e WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Ação: R\$149.594,48 atualizado até 16/06/2015. Emitida a guia do FUNREJUS nº 24000000001524438-9, no valor de R\$324,55 - valor atualizado monetariamente de: R\$162.273,49 - devidamente encaminhada a Vara competente para pagamento. Custas: 1294(vrc)-R\$235,43. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 09 de maio de 2016. REGISTRADORA: 

R-05/83.428 - **PENHORA:** Protocolado sob nº 305.785, em 24/07/2017. Procede-se ao presente registro, nos termos da Certidão, expedida em 07/08/2017, e Auto de Penhora e Depósito de Imóvel, expedido em 16/12/2016, extraídos dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 5080558-80.2014.4.04.7000/PR, oriundos da 6ª Vara Federal de Curitiba/PR, na qual figuram, como Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.360.305/0001-04, e como Executados: WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA, inscrito no CPF sob nº 514.864.906-20, e ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.505.277/0001-64, e que noticia a Penhora do imóvel da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$111.097,97 (cento e onze mil e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). Recolhido FUNREJUS no valor de R\$222,20, conforme guia nº 14000000002793122-1. Emolumentos: R\$235,43 - 1294 (VRC). Curitiba-PR, 10 de agosto de 2017. Registradora Substituta  (Nathália Navarro).***.

R-06/83.428 - **PENHORA:** Protocolado sob nº 310.857, em 30/01/2018. Procede-se ao presente registro, nos termos da Carta de Intimação, expedida em 23/01/2018, por Ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Curitiba-PR, extraídos dos autos nº 5080777-93.2014.4.04.7000, na qual figuram como Exequente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, e como Executado WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA e outros, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO**, para garantia a dívida de R\$52.162,38. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 05 de fevereiro de 2018. Registradora Substituta  (Nathália Navarro).***.

R-07/83.428 - **PENHORA:** Protocolado sob nº 313.989, em 21/05/2018. Procede-se ao presente registro, nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de Imóvel, expedido em 09/05/2018, extraído dos Autos nº 5080540-59.2014.4.04.7000, oriundos do Tribunal Regional

SEGUI

CONTINUAÇÃO

Federal da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná - Central de Mandados de Curitiba-PR, na qual figura como Requerente CEF, e como Requeridos WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA e Outro, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem Pedro Vertuan Batista de Oliveira, para fazer constar a Penhora do imóvel da presente matrícula, por determinação judicial, para garantia da dívida. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 28 de maio de 2018. Registradora Substituta Glucia (Nathália Navarro).***.

R-08/83.428 - PENHORA: Protocolado sob nº 320.138, em 30/11/2018. Procede-se ao presente registro, nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 29/10/2018, e do Auto de Penhora, expedido em 19/11/2018, por determinação judicial, extraídos dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 5028831-48.2015.4.04.7000, oriundos da 1ª Vara Federal de Curitiba/PR, na qual figura como Exequente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, e como Executados WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA e Outro, para fazer constar a Penhora do imóvel da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$54.338,44 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 05 de dezembro de 2018. Registradora Substituta Glucia (Nathália Navarro).***.

R-09/83.428 - PENHORA: Protocolado sob nº 321.069, em 08/01/2019. Procede-se ao presente registro, nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido por Ordem da MM.ª Juíza Federal Substituta, Dr.ª Giovanna Mayer, extraídos dos autos nº 5082299-58.2014.404.7000, oriundo da 5ª Vara Federal de Curitiba-PR, na qual figuram como Exequente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, e como Executado WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA e Outros, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO**, para garantia a dívida no valor de R\$1.016.361,41. Recolhido o Funrejus no valor de R\$2.032,72, conforme guia nº 14000000004335537-0. Emolumentos: R\$249,66 - 1294 (VRC). Curitiba-PR, 31 de janeiro de 2019. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

AV-10/83.428 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 331.664, em 28/11/2019. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 26/11/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201911.2615.00983869-IA-240, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA**, inscrito no CPF/MF sob nº 514.864.906-20, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00464907120148160001, que tramita na 16ª Vara Cível de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 04 de dezembro de 2019. Registradora Substituta Nathália Navarro (Nathália Navarro).***.

SEGUIR

RUBRICA

FOLHA

03F

Mat./83.428

CONTINUAÇÃO

AV-11/83.428 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 340.655, em 22/10/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 07/10/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202010.0714.01314493-IA-490, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA**, inscrito no CPF/MF sob nº 514.864.906-20, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00464898620148160001, que tramita na 16ª Vara Cível de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 27 de outubro de 2020. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

R-12/83.428 - PENHORA: Protocolado sob nº 341.012, em 30/10/2020. Procede-se ao presente registro, conforme Mandado de Penhora e Avaliação - Imóveis, expedido em 07/04/2017 e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido em 03/04/2017, por Ordem do MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Daniel Correa Polak, extraído dos autos nº 0000734-37.2015.5.09.0005, oriundos da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OLARIAS, DE CERÂMICAS PARA CONSTRUÇÃO DE CURITIBA E REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.700.350/0001-22, e como Executada ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (BEXPARK SERVIÇOS), inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.505.277/0001-64, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$576.943,18 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), atualizado até 30/04/2017. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 04 de novembro de 2020. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-13/83.428 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Protocolado sob nº 355.023, em 18/11/2021. Procede-se à presente averbação, conforme Ofício, expedido em 10/11/2021, por ordem do MM. Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, extraído dos autos nº 0000734-37.2015.5.09.0005, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Penhora registrada no **R-12** da presente matrícula. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.jlLmM-GfZR0.4iysl. Curitiba-PR, 26 de novembro de 2021. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-14/83.428 - RETIFICAÇÃO: Protocolado sob nº 356.257, em 15/12/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ofício nº 1680/2021, expedido em 10/12/2021, por Ordem da MM. Juíza de Direito da 11ª Vara Cível de Curitiba/PR, Dr.ª Renata Estorilho Baganha, extraído dos autos nº 0006972-35.2018.8.16.0001, para fazer constar a retificação da Compra e Venda objeto do **R-03**, passando a constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi adquirida por **ROBSON LINO RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG nº 3.196.496-2/PR e CPF 444.586.819-15, residente e domiciliado na Rua Bruno Filgueira, nº 2.477, em

CONTINUAÇÃO

Curitiba/PR, na proporção de 60% (sessenta por cento), e por **WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA**, já qualificado, na proporção de 40% (quarenta por cento), e não como constou. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Emolumentos: R\$13,02 - 60 (VRC); Funrejus 25%: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISS: R\$0,52. Selo Funarpen: F389J.8ZqR2.Fq4lo-GetJl.ejtGd. Curitiba-PR, 17 de janeiro de 2022. Registrador Substituto _____ (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-15/83.428 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 366.425, em 22/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 21/08/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202208.2119.02309849-IA-780, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA**, inscrito no CPF/MF sob nº 514.864.906-20, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00007343720155090005, que tramita na 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXYs-D3E5W.ejHFW. Curitiba-PR, 26 de agosto de 2022. Registrador Substituto _____ (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-16/83.428 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Protocolado sob nº 379.935, em 02/08/2023. Procede-se à presente averbação, conforme Ofício expedido em 31/07/2023, por ordem da MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal da Comarca de Curitiba/PR, Drª. Thais Sampaio da Silva Machado, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 5028831-48.2015.4.04.7000/PR, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Penhora registrada no R-08 da presente matrícula. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: SFR11.AJGIP.M4G8J-WzJHk.F389q. Curitiba-PR, 10 de agosto de 2023. _____ Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-17/83.428 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Protocolado sob nº 380.612, em 17/08/2023. Procede-se à presente averbação, conforme Ofício nº 700014327954, expedido em 04/07/2023, por ordem da MMª. Juíza Federal da 11ª Vara Federal da Comarca de Curitiba/PR, Drª. Sílvia Regina Salau Brollo, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 5080558-80.2014.4.04.7000/PR, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Penhora registrada no R-05 da presente matrícula. Isento do recolhimento do Funrejus referente ao cancelamento, nos termos do art. 3º, inc. VII, alínea "b", nº 04, da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º, da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: R\$159,11 - 647 (VRC); Fundep: R\$7,96; ISS: R\$6,37; Selo: R\$8,00. Selo Funarpen: SFR12.L5Ddv.slbRP-bqurQ.F389q. Curitiba-PR, 24 de agosto de 2023. _____ Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-18/83.428 - AVERBAÇÃO: Protocolado sob nº 381.784, em 14/09/2023. Procede-se a esta averbação para fazer constar que a parte interessada realizou o pagamento das custas devidas (Emolumentos: R\$159,11 - 647 (VRC); Fundep: R\$7,96; ISS: R\$6,37; Selo: R\$8,00), referentes à averbação de Cancelamento de Penhora, constante na AV-16 da presente matrícula. Emolumentos: Nihil. Selo Funarpen: SFR12.k5kTv.ddsNL-QHh9F.F389q. Curitiba-PR, 27 de setembro de 2023. _____ Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***